



DIÁRIO OFICIAL

Município de Porto Velho - Rondônia

www.portovelho.ro.gov.br

ANO XXXII DOM Nº 5.184 Porto Velho-RO Sexta-feira, 08 de Abril de 2016

Assinado de forma digital por FERNANDA SANTOS JULIO/78116538268

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR Banco do Brasil, cn=FERNANDA SANTOS JULIO/78116538268

Dados: 2016.04.08 14:10:31 -04'00'

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CGM

PORTARIA Nº 023/DIAPAD/ASTEC/CGM

PORTO VELHO, 07 DE ABRIL DE 2016.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

ARBITRAR E CONCEDER à servidora **Louise Fernanda Araújo Oliveira Gomes**, Técnica de Controle Interno, cadastro nº. 206400 as diárias abaixo relacionadas, a fim de participar da Visita Técnica à Controladoria Geral do Município de Rio Branco, a ser realizada no período de **12/04/2016**, com deslocamento de **Porto Velho-RO a RIO BRANCO - AC** previsto para o início no dia **11/04/2016** e retorno no dia **13/04/2016**.

DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Diárias 11 e 12/04/2016	02	325,88	651,76
Diárias 13/04/2016	½	162,94	162,94
Conforme art. 12 do Decreto nº 13.178/2013. Adicional de Deslocamento	½	162,94	162,94
TOTAL	03		977,64

Boris Alexander Gonçalves de Souza
Controlador Geral do Município

PROCESSO: 03.00036/2016

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: Dispensa de Licitação (Seguro de Veículos oficial)

Reserva de Saldo: nº. 94

CREADOR: Mapfre Seguros Gerais S.A

TERMO DE DELIBERAÇÃO

Considerando os dispositivos do artigo 24, inciso II, c/c artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, deliberamos pela contratação direta com a empresa **Mapfre Seguros Gerais S.A**, por Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 5.291,52 (cinco mil duzentos e noventa e um reais, e cinquenta e dois centavos).

Porto Velho, 07 de abril de 2016.

Boris Alexander Gonçalves de Souza
Controlador Geral do Município

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PGM

EXTRATO Nº087/CJSE/PGM/2016 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO N.º09.02001/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / SEMED
CONTRATADO: Sr. YOUSSEF JAMIL ZAGLOUT
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/CJSE/PGM/2015.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº. 013/CJSE/PGM/2015, da forma seguinte:

As despesas remanescentes decorrentes ao Contrato nº. 013/CJSE/PGM/2015, serão custeadas mediante recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, e correrão por conta da seguinte programação:

- Programa/Atividade Código nº09.02.0412200072.001, Elemento de Despesa nº3.3.90.36.0000, Fonte de Recursos: 01.00 – Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho Global nº000913, de 04.02.2016, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

As demais cláusulas e condições, insitas ao Contrato nº013/CJSE/PGM/2015, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

Porto Velho, RO, 30 de março de 2016.

MOACIR DE SOUZA MAGALHÃES
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

EXTRATO Nº88/CJSE/PGM/2016 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO N.º09.00205/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / SEMED
CONTRATADO: EMPRESA VIVENDA IMÓVEIS LTDA
ESPÉCIE: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº096/PGM/2014
OBJETO: Retifica-se os termos do Contrato Nº096/PGM/2014 datado de 29 de junho de 2015, no que se referem a ao Cabeçalho, Ementa, Caput e a Cláusula Quarta – do Termo Aditivo, a qual passara a ter a seguinte redação:

**"PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL
COORDENADORIA JURÍDICA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 096/PGM/2014
PROCESSO Nº 09.00205/2014"**

"PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 096/PGM/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / SEMED, DE UMLADO E DO OUTRO, A SRA. MARGARIDA GARCIA DE MORAES, PARA FINS QUE ESPECIFICAM."

"Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, Praça Pe. João Nicolletti, nesta capital, Centro, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED, representada pela Sra. Secretária FRANCISCA DAS CHAGAS HOLANDA XAVIER, brasileira, viúva, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 2002021012420 SSP/CE e CPF nº 170.349.493-87, doravante denominada LOCATÁRIA, e a Sra. MARGARIDA GARCIA DE MORAES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 263.415 SSP/RO e do CPF nº 152.118.862-91, neste ato representada pela empresa VIVENDA IMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.198.013/0001-80, com endereço na Av. 07 de Setembro, nº 2200, Sala D, Centro, nesta Capital, representada por sua procuradora legal, Sra. IZABEL HELENA MENDES DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora do RG nº 572.846 SSP/RO e do CPF nº 562.890.141-53, doravante denominada LOCADORA, resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 096/PGM/2014, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo nº 09.00205/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:"